



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Diretoria-Geral do Campus Pelotas
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 35/2018 - Seleção Interna para professor(a) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para credenciamento de docentes, para atuar no **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Colegiado do referido Curso;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ifsul.coforma@gmail.com ou pelos ramais 1159 e 1049 do Câmpus Pelotas.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no curso, conforme o disposto no quadro 1.

Disciplina	Carga horária semanal de reunião	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal de atendimento
Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	2h/a	20h/a	2h/a

Filosofia da Educação	2h/a	3h/a	2h/a
Psicologia da Educação	2h/a	3h/a	2h/a
Fundamentos e Políticas da Educação Profissional e Tecnológica II	2h/a	2h/a	2h/a
Pedagogias Práticas	2h/a	3h/a	2h/a
Arte, Educação e Expressão	2h/a	3h/a	2h/a

Quadro 1 – Disciplinas e carga horária por atividade

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	10/09/2018
Inscrições	10/09/2018 até 21/09/2018
Análise dos Currículos	24/09/2018 até 05/10/2018
Resultado Parcial	05/10/2018
Prazo de Recursos	08/10/2018
Resultado dos Recursos	11/10/2018
Resultado Final	15/10/2018

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições do presente Processo Seletivo deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no anexo 1 deste edital;
- 4.2 Só poderão se candidatar candidatos(as) que sejam servidores(as) docentes efetivos(as) do IFSul *campus* Pelotas;
- 4.3 Os(As) candidatos(as) devem possuir formação docente (licenciatura/pedagogia) e pós-graduação (no mínimo Curso de Especialização) em Educação ou em áreas afins à disciplina específica.
- 4.3.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida na sala 421-B, acompanhada de cópia do Currículo Lattes, nos turnos da tarde, das 14:00 às 17:30 horas, ou noite, das 18:30 às 22:00 horas;
- 4.4 As inscrições somente serão homologadas após a verificação do cumprimento do disposto nos itens 4.2. e 4.3;

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e membros designados pelo Colegiado do Curso.
- 5.2 A Seleção consistirá em Análise do Currículo;

5.3 Da Análise do Currículo

- 5.3.1 A Análise do Currículo levará em conta, unicamente, as informações constantes do Currículo.
- 5.3.2 O candidato deverá preencher juntamente ao formulário de inscrição a contabilização dos pontos referentes ao seu currículo Lattes.
- 5.3.3 A seleção será realizada com base na análise curricular e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados no quadro a seguir.

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da Educação	25	25
Doutorado em área afim à disciplina	20	
Mestrado na área da Educação	15	
Mestrado em área afim à disciplina	12	
Pós-graduação lato sensu na área da Educação ou afim	5	
Exercício da docência na área da disciplina a qual se candidata (3/ano)	12 (Máximo)	25
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8 (Máximo)	
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada)	5 (Máximo)	

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Currículo

- 5.3.4 O somatório dos pontos referentes a cursos de pós-graduações limita-se ao valor máximo de 25 pontos.

5.4 O resultado parcial será divulgado na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e através da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus* Pelotas na página institucional, no link [Publicações/Editais/2018/edital-35-2018](#)

5.5 Dos Recursos

- 5.5.1 Os Recursos, devidamente formalizados junto a Coordenação da COFORMA (sala 421-B), serão aceitos nos turnos da tarde (das 14:00 as 17:30 horas) e noite (das 18:30 às 22 horas).
- 5.5.2 Os resultados dos recursos serão divulgados na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

5.6 Do Resultado Final

6. O resultado final será divulgado na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e através da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus* Pelotas, na página institucional do câmpus, no link [Publicações/Editais/2018/2018/edital-35-2018](#)

7. ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

- 7.1 O Curso possui ingresso semestral, alternando os turnos noturno e vespertino.
- 7.2 As atividades desenvolvidas pelos(as) docentes selecionados(as) estarão vinculadas à(s) disciplina(s) escolhida(s) quando da inscrição.
- 7.3 As cargas horárias referentes a cada disciplina constam da relação de disciplinas que fazem parte deste Edital (Quadro 1), conforme Matriz Curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso.
- 7.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) passarão a compor o Colegiado do Curso, sendo obrigatória a participação nas reuniões pedagógicas realizadas semanalmente, às quintas-feiras, das 14:15h às 15:45h.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) serão chamados por ordem decrescente de classificação, conforme as necessidades do curso.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Caso não haja candidatos (as) habilitados (as) em alguma disciplina, a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados se resguarda ao direito de convidar professores(as) que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.
- 10.2 Os(As) candidatos(as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Pelotas, 05 de setembro de 2018.

Manoel José Porto Júnior

Coordenador do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Júlio César Mesquita Ruzicki

Chefe do Departamento de Graduação e Pós-graduação

Rafael Krolow

Diretor de Ensino do *campus* Pelotas

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA		
IFSul/Campus Pelotas		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE		
DADOS CADASTRAIS		
Nome: _____		
SIAPE: _____	Ingresso na instituição (ANO/SEM): ____/____	Lotação: _____
Graduação: _____	Especialização: _____	CPF: _____
Licenciatura: [] SIM [] NÃO	Mestrado: _____	RG: _____
	Doutorado: _____	Telefone: _____
		Celular: _____
E-mail: _____	Data Nascimento: ____/____/____	
Endereço: _____		
DISCIPLINAS ESCOLHIDAS		
Assinale uma ou mais disciplinas	DISCIPLINA	
()	Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	
()	Filosofia da Educação	
()	Psicologia da Educação	
()	Fundamentos e Políticas da Educação Profissional e Tecnológica II	
()	Pedagogias Práticas	
()	Arte, Educação e Expressão	
Assinatura: _____		Data : ____/____/____

ANEXO 2: Pontuação do currículo Lattes

Nome : _____

Item	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	
Doutorado na área da Educação	25		Máximo 25 pontos
Doutorado em área afim à disciplina	20		
Mestrado na área da Educação	15		
Mestrado em área afim à disciplina	12		
Pós-graduação lato sensu na área ou afim	5		
Exercício da docência na área da disciplina (3/ano)	12		Máximo 25 pontos
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8		
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada)	5		

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura